

FAQ – 1ª Etapa (Avaliação da Ficha Profissional)

Item	Pergunta	Resposta
1	O que é a Avaliação Funcional?	É a primeira fase do processo seletivo interno. Analisa conduta, escolaridade e qualificação profissional do(a) guarda municipal inscrito(a). Tem caráter eliminatório e classificatório .
2	Quais os requisitos mínimos para permanecer na disputa?	a) Conceito Disciplinar “Excelente”; b) Ausência de ilícitos penais; c) Sem penalidades graves não canceladas nos últimos cinco anos. d) Envio da Ficha Funcional e da Certidão de Antecedentes Criminais
3	Como funciona a pontuação de escolaridade?	Considera-se apenas o grau mais alto concluído: Superior (2 pts), Pós lato sensu (3 pts), Mestrado (4 pts) ou Doutorado (5 pts).
4	Cursos de capacitação valem pontos?	Sim. Há dois blocos: • Cursos específicos GOE/COAESP/Instrutores/ETO – 5 pts cada, até 15 pts. • Cursos presenciais reconhecidos – 1 a 5 pts conforme carga horária, até 15 pts. Considera-se apenas o grau mais alto entre os dois blocos (não há cumulação).
5	Cursos EAD ou Curso de Formação inicial contam?	Não. EAD/SENASP, Curso de Formação de GM, cursos de trânsito, LOP/SUB, etc., são todos não elegíveis .
6	Qual a pontuação máxima da etapa?	5 pts (escolaridade) + 15 pts (qualificação) = 20 pontos .
7	Empate na pontuação – como desempata?	1. Maior nota na Avaliação Anual de Desempenho mais recente; 2. Maior tempo de efetivo serviço na GM; 3. Maior idade; 4. Sorteio público.
8	Posso atualizar meus assentamentos antes da análise?	Sim. A ficha pode ser atualizada até a data da inscrição para computar novos cursos ou titulações.
9	Como é verificada a conduta disciplinar?	Pela Corregedoria da GM-Rio, que checa ficha funcional, processos administrativos e registros criminais.
10	O que acontece se eu não atender a um dos critérios de conduta?	O(A) candidato(a) é declarado NÃO APTO e eliminado do processo já nesta etapa.
11	Quando e onde sai o resultado preliminar?	No Diário Oficial do Município e no portal http://concursos.rio.rj.gov.br . Datas seguem o cronograma oficial do edital.

12	Existe prazo para recurso?	Sim. São 2 dias úteis após a publicação no portal eletrônico. O recurso é feito on-line, em formulário próprio.
13	Que motivos geram indeferimento de recurso?	Recursos extemporâneos, genéricos, ofensivos ou que não usem o formulário indicado são rejeitados liminarmente.
14	Como saberei se meu recurso foi aceito?	Após análise, é divulgado o resultado final da etapa, já com decisões sobre todos os recursos, nos mesmos canais oficiais.
15	Quantos candidatos avançam às próximas fases?	Até a 900ª posição (empates incluídos) seguem para TAF, Exames Médicos/Toxicológico e Avaliação Psicológica.
16	Não fiquei entre os 900 melhores. Estou fora?	Sim
17	Fui classificado, mas estou cedido a outro órgão. E agora?	Você deve providenciar o retorno à GM-Rio antes do início do Curso de Formação (31/ago/2025) ou perderá a vaga.
18	Existe limite de vagas por sexo?	Não há cotas de gênero.
19	Onde encontro o quadro-resumo de pontuação?	No próprio edital, logo após as tabelas de escolaridade e qualificação (Quadro Resumo).
20	Perco pontos se faltar documentação comprovando títulos?	A não entrega da Ficha Funcional e da Certidão de Antecedentes Criminais gera eliminação. A não entrega de documentação ou documentação errada referente aos títulos de formação, não gera eliminação, porém o candidato não pontua.
21	Qual o efeito de ser eliminado nesta fase?	O(A) candidato(a) não prossegue no certame e não poderá integrar a Força de Segurança nesta seleção.
22	A Avaliação Funcional pode ser reaberta depois?	Não. Encerrada a fase e publicados os resultados finais, não há recontagem ou nova análise.
23	Qual é a data para interposição de recursos contra o resultado da Avaliação Funcional?	Os recursos deverão ser enviados em 18 e 19 de junho de 2025 . Essas datas constam do “Cronograma” do Edital Regulamentador (item 14). O feriado na semana não altera o cronograma

24	Como faço para entrar com recurso?	Conforme item 2 do edital de resultado preliminar o candidatos que não concordarem com o resultado constante dos itens 1.1 e 1.2 poderão interpor recurso das 10h do dia 18/06/2025 até às 23h59 do dia 19/06/2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico grs@prefeitura.rio devendo apresentar de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de revisão
25	Qual é a data prevista para o resultado definitivo da Avaliação Funcional?	O resultado definitivo será divulgado em 20 de junho de 2025 , de acordo com o Cronograma (item 14). Ele somente é publicado após a análise de todos os recursos, conforme previsto no edital de resultado preliminar. O feriado não afeta o cronograma do processo seletivo.
26	Não anexei todos os documentos exigidos no ato da inscrição. O que devo fazer?	Se os documentos previstos nos subitens 6.2.2 e 6.2.3 não foram anexados durante a inscrição, ainda é possível apresentá-los junto ao recurso da Avaliação Funcional (18-19/06) , enviando-os pelo mesmo e-mail indicado no item 2 do edital de resultado preliminar. A ausência do envio da documentação fora desse período implicará em indeferimento do pedido.